



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 5.523 DE 26 DE MARÇO DE 2015**  
"QUE CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE".

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e,

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos Humanos da  
Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Agudos, em conjunto com a Presidente do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas  
atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a  
implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de  
Agudos/SP;

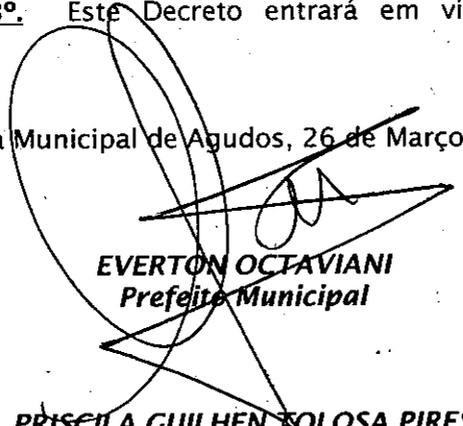
## DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos  
Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 17 de Abril de 2015,  
tendo como tema: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e  
Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto,  
correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Março de 2015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA GUILHEN TOLOSA PIRES**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Agudos/SP